Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 10 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1196

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049343/2014

Abertura: 31 de outubro de 2014.
Horário: às 08:00 horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a contratação de empresa devidamente constituída para Execução de obra para construção de Estacionamento e calçadas de concreto em diversas ruas da cidade do Município de Amambai; (**01) Uma Pista de Skate com 657,00m2 localizado na rua Benjamim Constant ao Lado do Ginásio Flávio Derzi**, no município de Amambai-MS, em regime de empreitada por menor preço global**.**
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados.
Valor da Pasta: R$ 100,00(Cem reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 7418, fax: (67) 3481-7430.

AMAMBAI – MS, Em 09 de outubro de 2014.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7FD20EFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 229/14 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014 - SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA E IZAEL WILLAMS SALGADO FERNANDES - GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Nomeia Gestores do Fundo Municipal para Infância e Adolescência e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 47, I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Sergio Diozébio Barbosa e Izael Willams Salgado Fernandes, Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Fazenda respectivamente, como **GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA** do Município de Amambai/MS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Administração em designação.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:53171AF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 317/2014 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014. - ANA LEUZA DE BARROS BARBOSA,

Averba tempo de serviço do servidor ANA LEUZA DE BARROS BARBOSA, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOZA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 047937/2014 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da Lei Federal nº 8.226/75 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional do servidor público municipal, ***ANA LEUZA DE BARROS BARBOSA***, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, Padrão V, Referência 12, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

– 1058 (mil oitocentos e cinquenta e oito) dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias, no período de 08.07.1981 Á 31.05.1984, prestados à Sociedade Amigos de Amambai – CNPJ nº 38885910001-73, na função de Auxiliar de Enfermeira.
– 241 (duzentos e quarenta e um) dias, correspondentes a 0 (zero) ano, 8 (oito) meses e 0 (zero) dias, no período de 01.08.1984 á 30.03.1985, prestados à Sociedade Amigos de Amambai – CNPJ nº 38885910001-73, na função de Auxiliar Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOZA
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:785FFE5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 318/2014 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014 - ALADY ALVES MOREIRA - LICENÇA PREMIO

Autoriza Licença Premio a servidora que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o disposto no Art. 81, § V, e Art. *87 paragrafo único* da Lei Municipal nº 1.394/93 de 12 de janeiro de 1.993, e;
- Ainda considerando o Protocolo nº 48047/2014.

RESOLVE

Art. 1º Reconhecer o **direito ao gozo de *Licença Prêmio*** por assiduidade de 03 (três) meses a que a servidora **ALADY ALVES MOREIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, Padrão I, Referencia 15, CH40, ***relativo ao quinquênio transcorrido entre 11 de fevereiro de 1.990 á 10 de fevereiro de 1.995 e 11 de fevereiro de 1.995 á 10 de fevereiro de 2.000.***

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5B76DE44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 319/2014 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014 - LICENÇA PREMIO - JAMILE CHARÃO MARIANO

Autoriza Licença Premio a servidora que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o disposto no Art. 81, § V, e Art. *87 paragrafo único* da Lei Municipal nº 1.394/93 de 12 de janeiro de 1.993, e;
- Ainda considerando o Protocolo nº 48062/2014.

RESOLVE

Art. 1º Reconhecer o **direito ao gozo de *Licença Prêmio*** por assiduidade de 03 (três) meses a que a servidora **JAMILE CHARÃO MARIANO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor, Nível III, Classe "E", CHS20, ***relativo ao quinquênio transcorrido entre 01 de fevereiro de 1.995 á 31 de janeiro de 2.000.***

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1A509194

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 320/2014 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014 - DANIEL VIRGINIO BRANDÃO - TEMPO DE SERVIÇO

Averba tempo de serviço do servidor DANIEL VIRGINIO BRANDÃO, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOZA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 048243/2014 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da Lei Federal nº 8.226/75 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** nos assentamentos funcional do servidor público municipal, **DANIEL VIRGINIO BRANDÃO,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Gari, Padrão I – Referência 9, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 637 (seiscentos, trinta e sete) dias, correspondente a 1 (um) ano, 9 (nove) meses e 02 (dois) dias, no período de 02.01.1984 a 30.09.1985, prestados à Serraria Itaguassu Agricola e Pastoril LTDA ME – CNPJ nº 76.068.030/0003-63, na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

II – 81 (oitenta e um) dias, correspondente a 2 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, no período de 01.11.1986 a 21.01.1987, prestados à Madama Madeireira Amambai LTDA – CNPJ nº 3.012.333/0001-29, na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

III – 278 (duzentos e setenta e oito) dias, correspondente a 9 (nove) meses e 08 (oito) dias, no período de 01.07.1987 a 04.04.1988, prestados à Serraria Itaguassu Agricola e Pastoril LTDA ME – CNPJ nº 76.068.030/0003-63, na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

IV – 217 (duzentos e dezessete) dias, correspondente 7 (sete) meses e 07 (sete) dias, no período de 01.09.1988 a 06.04.1989, prestados à Serraria Itaguassu Agricola e Pastoril LTDA ME – CNPJ nº 76.068.030/0003-63, na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

V – 804 (oitocentos e quatro) dias, correspondente a 2 (dois) anos, 2 (dois) meses e 12 (doze) dias, no período de 24.02.1965 a 09.05.1967, prestados à Camargo Correa Construções S/A, na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

VI – 47 (quarenta e sete) dias, correspondente a 1 (um) mês e 17 (dezessete) dias, no período de 04.09.1968 a 21.10.1968, prestados à Kerr Engenharia e Fundações, na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

VII – 192 (cento noventa e dois) dias, correspondente a 6 (seis) meses e 12 (doze) dias, no período de 01.04.1969 a 10.10.1969, prestados à Madeireira Mato Grossense LTDA, na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

VIII – 579 (seiscentos, trinta e sete) dias, correspondente 1 (um) ano, 7 (sete) meses e 04 (quatro) dias, no período de 01.03.1970 a 01.10.1971, prestados à Madeireira Mato Grossense LTDA, na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

IX – 304 (trezentos e quatro) dias, correspondente a 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias, no período de 01.11.1971 a 31.08.1972, prestados à Tremembe Ind. Com. Madeiras LTDA, na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

X – 974 (novecentos, setenta e quatro) dias, correspondente a 2 (dois) anos, 8 (oito) meses e 04 (quatro) dias, no período de 01.05.1973 a 31.12.1975, prestados à Tremembe Ind. Com. Madeiras LTDA, na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

XI – 57 (cinquenta e sete) dias, correspondente a 1 (um) mês 27 (vinte e sete) dias, no período de 02.05.1976 a 28.06.1976, prestados à Madeira Dois Gauchos LTDA, na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

XII – 62 (sessenta e dois) dias, correspondente 2 (dois) meses e 02 (dois) dias, no período de 01.07.1986 a 01.09.1986, prestados à Agrincol Agro Ind. Com. LTDA, na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na portaria 275/2012, de 14 de Dezembro de 2012.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOZA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:611F19FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 321/2014 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - NADIR MACIEL TAVARES

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 48289/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **NADIR MACIEL TAVARES,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Inspetor de Aluno. A mesma exercerá a função de Agente Administrativo, na EM – Rachid Saldanha Derzi, a contar de 02/08/14 á 28/01/15, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 02/08/14 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4D0D6FD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 322/14 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014 - LICENÇA MATERNIDADE - ROSANGELA ANTUNES MATOSO,

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **ROSANGELA ANTUNES MATOSO,** concedida através da Portaria n.º 257/14, de 22 de agosto de 2014, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 48305 /14.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D4CFF233

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 323/2014 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - VERA REGINA BERTOLA REZZADORI

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 48309/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **VERA REGINA BERTOLA REZZADORI,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora. A mesma exercerá a função de Coordenadora Pedagógica, na EM – Marlene Vilarinho de Albuquerque, a contar de 16/07/14 á 11/01/15, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 16/07/14 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:442C1C27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 324/14 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014 - LICENÇA MATERNIDADE - ELIANE DUTRA DO NASCIMENTO,

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **ELIANE DUTRA DO NASCIMENTO,** concedida através da Portaria n.º 257/14, de 22 de agosto de 2014, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 48620 /14.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0205F006

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 325/14 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014 - LICENÇA MATERNIDADE - ANDREIA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE,

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **ANDREIA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE,** concedida através da Portaria n.º 257/14, de 22 de agosto de 2014, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 48534 /14.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2DA46AE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 326/14 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014 - LICENÇA MATERNIDADE - LUCIANA APARECIDA DA CRUZ MACHADO,

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **LUCIANA APARECIDA DA CRUZ MACHADO,** concedida através da Portaria n.º 257/14, de 22 de agosto de 2014, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 048527 /14.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D4E6F312

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 328/14 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014 - LICENÇA MATERNIDADE - LUCIMARA FERREIRA ALVES BRAUCKS

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **LUCIMARA FERREIRA ALVES BRAUCKS** concedida através da Portaria n.º 257/14, de 22 de agosto de 2014, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 048312/14.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C917311D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 329/2014 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014 - TEMPO DE SERVIÇO - FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO,

Averba tempo de serviço do servidor FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOZA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 48432/2014 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da Lei Federal nº 8.226/75 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional do servidor público municipal, ***FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO***, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, Matricula **144-1, com posse no concurso em 04 de Fevereiro de 1992, CL F, Nível II, CHS 20**, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

– 1433 (Hum mil quatrocentos e trinta e três) dias, correspondentes a 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, no período de 01.03.1985 á 01.02.1989, prestados à Prefeitura Municipal de Tacuru MS – CNPJ nº 38889890001-, na função de Professor Primário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na portaria 080/2009, de 25 de Março de 2009.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOZA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:34B8AFEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 330/2014 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014 - LICENÇA PREMIO - JONEI VANDERSAN SCHELL DOS SANTOS

Autoriza Licença Premio ao servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o disposto no Art. 81, § V, e Art. *87 paragrafo único* da Lei Municipal nº 1.394/93 de 12 de janeiro de 1.993, e;
- Ainda considerando o Protocolo nº 48686/2014.

RESOLVE

Art. 1º Reconhecer o **direito ao gozo de *Licença Prêmio*** por assiduidade de 03 (três) meses a que o servidor **JONEI VANDERSAN SCHELL DOS SANTOS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, Padrão IV, Referencia 16 CHS40, ***relativo ao 2º quinquênio transcorrido entre 1º de junho de 1.988 á 31 de maio de 1.993.***

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C7C246D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 331/2014 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014 - LICENÇA PREMIO - FRANCISCO DA SILVA

Autoriza Licença Premio ao servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o disposto no Art. 81, § V, e Art. *87 paragrafo único* da Lei Municipal nº 1.394/93 de 12 de janeiro de 1.993, e;
- Ainda considerando o Protocolo nº 048431/2014.

RESOLVE

Art. 1º Reconhecer o **direito ao gozo de *Licença Prêmio*** por assiduidade de 03 (três) meses a que o servidor **FRANCISCO DA SILVA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 - Professor I, Nível II, Classe "F", CHS20, ***relativo aos quinquênios transcorridos entre 1º de fevereiro de 1.994 á 31 de janeiro de 1.999 (matricula nº 1453-1) e 01 de fevereiro de 1995 á 31 de janeiro de 2.000 (Matricula nº144-1).***

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C5D8621D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 332/14 DE 1º DE OUTUBRO DE 2014 - LICENÇA MATERNIDADE - DANIELA CRISTIANE PRZYBYSZ PARIZ

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **DANIELA CRISTIANE PRZYBYSZ PARIZ** concedida através da Portaria n.º 257/14, de 22 de agosto de 2014, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 048760 /14.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º outubro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7E6CC9F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 334/2014 DE 1º DE OUTUBRO DE 2014 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - MARA LUCIA LIMA

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 048775/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **MARA LUCIA LIMA,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica, na EM – Rachid Saldanha Derzi, a contar de 19/04/14 á 20/10/14, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 19/04/14 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de outubro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C1645753

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 335/2014 DE 1º DE OUTUBRO DE 2014 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - ADILES SARMENTO CAMPOS

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 048771/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **ADILES SARMENTO CAMPOS,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica, na EM – Júlio Manvailer, a contar de 18/08/14 á 19/02/15, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 18/08/14 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de outubro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4E1D35BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 336/2014 DE 1º DE OUTUBRO DE 2014 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - ANA ELISA DRESCH DE OLIVEIRA

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 048773/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias à servidora **ANA ELISA DRESCH DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica, na EM – Flavio Augusto Coelho Derzi, a contar de 18/08/14 á 19/02/15, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 18/08/14 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de outubro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E60DF273

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 337/2014 DE 1º DE OUTUBRO DE 2014 - LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - "GELSA TOLEDO NASCIMENTO"

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 049002/14.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) a servidora "**GELSA TOLEDO NASCIMENTO"**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, Padrão I, Referencia 6, CH40h, pelo prazo de 03 (três) anos.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 1º de outubro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2261232C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 338/2014 DE 1º DE OUTUBRO DE 2014 - LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - "MARCOS JUNIOR RAMOS DE OLIVEIRA

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 048561/14.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) ao servidor "**MARCOS JUNIOR RAMOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Operador de Maquina, Padrão III, Referencia 03, CH44h, pelo prazo de 03 (três) anos.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 1º de outubro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:72774C19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 339 /14 DE 1º DE OUTUBRO DE 2014 - CEDÊNCIA - GLORIA JANE MACHADO MORAES,

Interrompe a Cedência da servidora que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Lei Complementar Municipal nº 013/2009;e,

Considerando – *Processo protocolado sob 049139/14.*

RESOLVE

Art. 1º Declarar interrompida a Cedência concedida através da Portaria nº 039/14 **sem ônus para a origem** a servidora GLORIA JANE MACHADO MORAES, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor de Ensino Fundamental 1º a 4º Série, Classe "C" Nível III, CHS20, deste município de Amambai MS, Inscrita sob a matrícula 1360-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de outubro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de outubro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:12E8B02A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 340/2014 DE 1º DE OUTUBRO DE 2014 - (TIP) - "GLORIA JANE MACHADO MORAES",

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora que menciona.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 049139/14

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) a servidora "***GLORIA JANE MACHADO MORAES"***, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 - ***Professor, Nível III, Classe "B",*** **CHS20,** Anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), inscrita sob a Matricula nº 1360-1, pelo prazo de 03 (três) anos.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2014, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 1º de outubro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CE7A0334

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 341/2014 DE 1º DE OUTUBRO DE 2014 - TEMPO DE SERVIÇO - ZULETE CUBILHA MARTINS

Averba tempo de serviço da servidora ZULETE CUBILHA MARTINS, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOZA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO os processos administrativos nº 047207/2014 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Agência de Previdência Social, nos termos da Lei Federal nº 2.207 de 28 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** nos assentamentos funcionais da servidora pública municipal, **ZULETE CUBILHA MARTINS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de MAG 1 Professor I, Nível III – Classe B, 20 horas, Matrícula 1669-4, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

– 396 (trezentos e noventa e seis) dias, correspondentes a 01 (um) ano, 01 (um) mês e 01 (um) dia, no período de 05.04.1993 à 31.08.1993, 02.03.1994 à 21.03.1994, 09.05.1994 à 28.05.1994, 16.06.1994 à 01.07.1994, 01.02.1995 à 01.05.1995, 20.06.1995 à 09.07.1995, 09.08.1995 à 07.09.1995, 08.09.1995 à 07.10.1995, 16.10.1995 à 14.11.1995 prestados a Secretaria de Estado e Educação (SED) – CNPJ nº 10.306.292/0001-49, no cargo de Professor.

– 25 (vinte e cinco) dias, correspondentes a 0 (zero) anos 0 (zero) meses e 25 (vinte e cinco) dias, no período de 15.09.2003 à 24.09.2003, 30.09.2003 à 30.09.2003, 14.10.2003 à 29.10.2003 prestados a Secretaria de Estado e Educação (SED) – CNPJ nº 10.306.292/0001-49, no cargo de Professor Convocado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de outubro de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOZA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ___Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:93571D9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 327/14 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014 - LICENÇA MATERNIDADE - KATIA CRISTINA DE BONA

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **KATIA CRISTINA DE BONA** concedida através da Portaria n.º 257/14, de 22 de agosto de 2014, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 048453/14.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:37A57BCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA FEAS 2014 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995 e considerando Deliberação nº 227, de 19 de dezembro de 2011, torna público e CONVOCA a sociedade em geral para AUDIÊNCIA PÚBLICA que fará realizar no dia 14 de outubro de 2014 (terça-feira), às 8h, na CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS, situada à Rua 7 de setembro, nº. 3359, centro, nesta cidade, com a finalidade de apresentar o cofinanciamento do FEAS para os investimentos executados na Política de Assistência Social no município e publicizar a origem dos recursos do cofinanciamento da rede socioassistencial.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que será publicado na Imprensa Oficial dos municípios de Mato Grosso do Sul, (www.assomasul.org.br) e afixado no mural na sede da Prefeitura, nas Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos do Município, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Amambai – MS, 09 de outubro de 2014.

ANDRESSA DOS SANTOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DACE7D10

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001338

Ata de registro de preço nº 01/2014 – Processo nº 0109/2013 – Pregão nº 055/2013
Empresa: M. dos Santos
CNPJ: 11.659.347/0001-67
Objeto: Refere-se a compra de peças de reposição, para manutenção dos veículos ônibus escolares, que atende os alunos das escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$: 5.427,50 (cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00-115
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 02 de setembro de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A2049751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001369

Ata de registro de preço nº 016/2014 – Processo nº 074/2014 – Pregão nº 023/2014
Empresa: Rodrimaq Artigos para escritório Ltda
CNPJ: 33.104.951/0001-60
Objeto: Refere-se a compra de materiais de expediente, para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 2.509,80 (dois mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00-115
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 05 de setembro de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A8BDD2BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001370

Ata de registro de preço nº 016/2014 – Processo nº 074/2014 – Pregão nº 023/2014

Empresa: Odilon Aquino de Souza
CNPJ: 03.452.216/0001-86
Objeto: Refere-se a compra de materiais de expediente, para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 2.509,80 (dois mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00-115
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 05 de setembro de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:174A5FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001371

Ata de registro de preço nº 016/2014 – Processo nº 074/2014 – Pregão nº 023/2014
Empresa: Odilon Aquino de Souza
CNPJ: 03.452.216/0001-86
Objeto: Refere-se a compra de materiais de expediente, para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 811,65 (oitocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00-115
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 05 de setembro de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F3C2CBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001372

Ata de registro de preço nº 016/2014 – Processo nº 074/2014 – Pregão nº 023/2014
Empresa: Rodrimaq Artigos para escritório Ltda
CNPJ: 33.104.951/0001-60
Objeto: Refere-se a compra de materiais de expediente, para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 360,00 (trezentos e sessenta reais).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00-115
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 05 de setembro de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CAEBB27C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001384

Ata de registro de preço nº 01/2014 – Processo nº 0109/2013 – Pregão nº 055/2013
Empresa: Francisca de Cassia M. S Santos - ME
CNPJ: 01.409.693/0001-33
Objeto: Refere-se a pagamento do serviços de bomba injetora, efetuada no veiculo de placa LAZ-5477 pertencente a esta administração, no valor de R$: 2.515,50 (dois mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.096.3.3.90.39.00-124
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 09 de setembro de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:756FBAD9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 066, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E AUTARQUIAS."

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Art. 1º Fica estabelecido novo horário de expediente nas repartições públicas municipais e órgãos de Assessoramento Direto e Indireto da Administração Pública Municipal, das 07h00min às 13h00min, sem intervalo, a partir do dia 16 de outubro de 2014.
Parágrafo único. A critério do Chefe do Poder Executivo Municipal e sem prejuízo dos objetivos deste Decreto, poderá ser fixado horário diferenciado a unidades cujo funcionamento seja imprescindível ao serviço.
Art. 2º O horário estabelecido no artigo 1º. do presente Decreto poderá ser alterado por ato do Secretário Municipal para as dependências subordinadas, sempre que a necessidade dos serviços exigir a antecipação ou a prorrogação do funcionamento da unidade, inclusive sua extensão aos sábados, domingos e feriados, dentro da faixa horária compreendida entre às 7:00 e 21:00 horas, observando-se sempre o disposto na legislação pertinente.
Art. 3° Os horários estabelecidos neste Decreto, obedecem ao fuso horário do Estado de Mato Grosso do Sul.
Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:C6C730A6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2014/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2075/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Simone de Camargo Rubio - EPP.
OBJETO: Aquisição de Leite em Pó Suplemento Alimentar Instantâneo para manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.33.90.32.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 11/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 011/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 6.550,00 (Seis mil quinhentos e cinqüenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:96AFEB54

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
XVI ADITIVO SANTA CASA

DÉCIMO SEXTO ADITIVO
DÉCIMO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 36/2012

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG. n.º 120.616 - SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 275.899.271-04, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.291.694/0001-80, neste ato representado por seu Gestor, senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**, portador do RG. n.º 1.002.413 – SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 810.515.141-34, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA DO TABOADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.541.729/0001-85, neste ato representada pelo interventor, senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**, portador do RG. n.º 1.002.413 – SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 810.515.141-34, doravante denominado **HOSPITAL**, celebram o Décimo Sexto Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 36/2012, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- da fundamentação legal - O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito datada de 30 de setembro de 2014.

- do objeto - O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contratualização n.º 36/2012, **até o dia 31 de outubro de 2014.**

– da fórmula de cálculo do valor mensal a ser repassado - O Município repassará para o Hospital a importância mensal de R$ 323.333,00 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais), dos quais R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) – será repassado pela União e o restante será repassado pelo Tesouro Municipal. O empenho das despesas previstas no subitem "4.1", desta cláusula, será efetuado nas seguintes dotações orçamentárias:

- 02.12.10.302.0036.2.099/33.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000;
- 02.12.10.302.0036.2.099/33.90.39.00.00.00.00.00.01.0014.000000;
- 02.12.10.302.0036.2.099/33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002.000000.

O Município repassará também, a título de aporte financeiro, a importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que serão utilizados no pagamento de despesas decorrentes da ampliação dos serviços de atendimentos emergenciais, inclusive da disponibilização de segundos plantonistas diurnos e da equipe de enfermagem para os serviços de acolhimento e classificação de risco, durante o período de 1º a 31 de outubro de 2014. O Hospital deverá prestar contas da forma de aplicação dos recursos previsto no subitem 4.3, desta cláusula, até o dia 30 de outubro de 2014. As despesas decorrentes do repasse financeiro previsto no subitem 4.3, desta cláusula, serão empenhadas na seguinte rubrica orçamentária:

- 02.12.10.302.0036.2.099/33.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000. - **da manutenção das demais cláusulas** - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contratualização n.º 36/2012, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Interventor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Aparecida do Taboado.

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5719D0D8

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
ADITIVO I LAR VICENTE MARQUES DE QUEIROZ

PRIMEIRO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 18/2014 - PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG. n.º 120.616/ SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 275.899.271-04, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 14.779.118/0001-88, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO,** brasileira, solteira, pedagoga, portadora RG nº 375.770/SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob o nº 404.246.691-53, doravante denominado de concedente, e de outro lado, o **LAR VICENTE MARQUES DE QUEIROZ",** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 03.563.392/0001-95, neste ato devidamente representado por sua Presidente, a senhora **MARIA DA SILVA FERREIRA,** brasileira, do lar, portadora do RG n.º 222.359 - SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 596.251.801-25, doravante denominado de convenente, resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Convênio n.º 18/2014, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- da fundamentação legal - O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito datada de 12 de setembro de 2014.

– do objeto - O objeto do presente aditivo é a modificação das cláusulas quarta e quinta do Convênio n.º 18/2014, que passarão a ter as seguintes redações:

"Cláusula quarta - do valor do repasse - *O valor total previsto para a realização deste convênio é de R$ 20.157,40 (vinte mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), cujos recursos são oriundos de repasse do Ministério do Desenvolvimento Social.*

- da forma do repasse - *Os recursos para cobertura das despesas decorrentes deste convênio serão liberados à convenente, em 12 parcelas, sendo: - os repasses dos meses de janeiro a abril de 2014, no valor mensal de R$ 2.119,35 (dois mil, cento e dezenove reais e trinta e cinco centavos); - os repasses dos meses de maio a dezembro de 2014, no valor mensal de R$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais).*

Os repasses somente serão efetuados após o Ministério do Desenvolvimento Social através do Fundo Nacional de Assistência Social repassar recursos equivalentes, mediante depósito na conta corrente do concedente."

– da vigência do presente aditivo - O presente aditivo é firmado nesta data, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2014.

– da manutenção das demais cláusulas - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio n.º 18/2014, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
P/Fundo Municipal de Assistência Social

MARIA DA SILVA FERREIRA
P/Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3088313E

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.º 017/2014

Objeto: para seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para a Execução de Obra de construção de 20 unidades de quebra-molas e 8 unidades de *"Traffic Calming"* nas medidas de 2,0X2,0X2,0M, e 5 unidades de *"Traffic Calming"* nas medidas de 2,0X3,0X2,0M, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Aparecida do Taboado/MS.

Valor total da obra – valor de 142.308,92 (cento e quarenta e dois mil trezentos e oito reais e noventa e dois centavos).

Prazo de execução: conforme o cronograma físico-financeiro.

Prazo de vigência: por até (06) seis meses contados da ordem de serviço, podendo ser prorrogado.

Empresa vencedora: Sublime Prestadora de Serviços Ltda - EPP.

Homologada: 08 de outubro de 2014.

MARCELO EDUARDO PIZZI
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9F947BDD

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2014

EDITAL N.º 100/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para a prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de café da manhã, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, para acolhimento de palestrantes, oficineiros, artistas, convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras, reuniões, etc., que venham a acontecer neste Município, com apuração do uso mensal dos serviços**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 23 de outubro de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 07 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:FCBE1D72

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2014

EDITAL N.º 099/2014
TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, pelo critério do menor preço **para a contratação dos serviços de Engenharia Elétrica para a elaboração de Projetos Elétricos e Sistemas de Proteção a Descargas Atmosféricas (SPDA) nas escolas municipais que especifica**, de conformidade com o ato de convocação e seus anexos.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até **às 8h00min do dia 28 de outubro de 2014, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário**, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:07A41AEE

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2014

EDITAL N.º 101/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a prestação de serviços de reforma e recuperação de 06 carretas de tratores, nas seguintes: medidas largura 1,95 metros, comprimento 3,95 metros e altura de 0,60 metros**, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, do Município de Aparecida do Taboado-MS, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 24de outubro de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:89BA8EF9

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2014

EDITAL N.º 102/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal no 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o registro de preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de refeições e produtos alimentícios tais como: self-service, coffee-break e marmitex, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, para atender a servidores no exercício de suas funções, convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras, reuniões, entre outros eventos, que venham acontecer neste Município, com apuração do consumo mensal**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 10:00 horas, do dia 23 de outubro de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:FFA1C623

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 171/2014 BATAYPORÃ-MS, 09 DE OUTUBRO DE 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Mato Grosso do Sul, no uso de gozo de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Complementar nº 020/2012, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada em concurso publico, constante do anexo único, para comparecer no Departamento Pessoal entre os dias 10/10/2014 a 17/10/2014, munidos da seguinte documentação:
Cédula de Identidade-RG
CPF/MF
Pis/Pasep
Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)
Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral
Laudo de inspeção médica
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo
Comprovação da Formação Profissional exigida para o cargo
Carteira de registro no órgão de classe competente
Comprovante de quitação junto ao conselho
Declaração de acúmulo ou não de cargos
Declaração de bens ou de isento
Certidão de antecedentes criminais
Comprovante de Residência
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
Carteira de habilitação (para motoristas)
Conta no Banco do Brasil

Art. 2º - A candidata deverá comparecer entre os dias 14/10/2014 a 17/10/2014, para realização do laudo de inspeção médica, a ser realizado pelo médico do trabalho José Papa, no endereço localizado à Rua Walter Hubacher, 1729, em Nova Andradina, conforme previsto no item 14.11do edital do concurso.
Art. 3º A candidata que não cumprir o estabelecido nos art. 1º e 2º desta portaria, será declarada desclassificada e perderá automaticamente seu direito à nomeação.
Art. 4º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos nove dias do mês de outubro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA
Nº 171/2014

SUPERIOR COMPLETO

CARGO	NOME	Class.
Pedagogo	Vânia Aparecida Caetano	01º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos nove dias do mês de outubro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:59FCADC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2014

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EVERTON LUIZ OSHIRO - ME, inscrita no CNPJ nº 01.592.442/0001-37.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 – Considerando que todas as atividades previstas no Contrato nº 044/2014, de 14 de Março de 2014, foram realizadas e que todos os pagamentos correspondentes foram efetuados, não havendo qualquer pendência, as partes dão a contratação por encerrada, a partir da data de assinatura deste Termo.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 – Em conseqüência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele, ficando, porém, incólumes às obrigações contidas no contrato.
DATA
16 de Junho de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:66837D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 39/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 837/2010 de 03 de março de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a incorreção na publicação do artigo 1º da Resolução CMAS nº 38/2014 datada de 06 de outubro de 2014;

Resolve:
Art. 1º - Fica republicado por incorreção, passando a vigorar com a seguinte redação, o artigo 1º, da Resolução 38/2014 datada de 06 de outubro de 2014;

Art. 2º - *"Aprovar as Alterações no Cronograma de Execução do Plano Municipal de Monitoramento e Avaliação da Rede Socioassistencial de Batayporã-MS/2012."*

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de outubro de 2014.

Batayporã-MS, 09 de outubro de 2014.

MILTON TOSHIO TUTAKE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:CC12B972

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO CMB N° 015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que dispõe a Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000,

R E S O L V E

Exonerar o(a) servidor(a) Amanda Biberg Serafini Bertoni, ocupante do cargo em comissão de Assessora Legislativa, na Câmara Municipal de Bonito-MS, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2014.

Bonito-MS, 07 de outubro de 2014.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente

Publicado por:
Amanda Biberg Serafini Bertoni
Código Identificador:840854F8

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO CMB N° 016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que dispõe a Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000,

R E S O L V E

Nomear **Amanda Biberg Serafini Bertoni,** para exercer na Câmara Municipal de Bonito-MS, o cargo em comissão de **Direção Geral** - Símbolo DAS-1, na Câmara Municipal de Bonito-MS, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2014.

Bonito-MS, 07 de outubro de 2014.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente

Publicado por:
Amanda Biberg Serafini Bertoni
Código Identificador:6AF505D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 68/2014

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade PREGAO PRESENCIAL, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo utilitário mini van, 0 km (zero quilometro), ano e modelo 2014 para atendimento ao transporte escolar de alunos da área rural a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação deste Município conforme convênio 22.013/2013.
ABERTURA DA SESSÃO: 22/10/2014.
HORAS: 08:00hs.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 09 de outubro de 2014.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1210494F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 130/2014 - CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Dilklene dos Santos Vargas Jacques – Contratada.
Base legal: Tem por base legal a cláusula nona, subitem 9.1 do Contrato nº. 130/2014.
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante no exercício do cargo de auxiliar de creche, no cargo-c, código cbo 3311-10, nos centros de educação infantil de bonito-ms, diretamente subordinada à secretaria municipal de educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas
Motivo Da Rescisão Contratual: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir da assinatura deste instrumento, o Contrato nº. 130/2014, celebrado pelo período de 14 de maio de 2014 a 14 de dezembro de 2014, objetivando a contratação de no exercício do cargo de Auxiliar de Creche, no Cargo-C, Código CBO 3311-10, nos centros de educação infantil de Bonito-MS, diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas, em razão dos motivos expostos pela contratada no requerimento de rescisão, quando aduz que não poderá continuar a honrar com o contrato em epígrafe, face à recepção de melhor oferta de emprego na cidade.
Data: Bonito/MS, 09 de outubro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Dilklene dos Santos Vargas Jacques – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4C03C9E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 09/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito – MS – Contratante.
Afonso Ramão Rodrigues Junior - ME - Contratada
Objeto: Contratação da empresa AFONSO RAMÃO RODRIGUES JUNIOR - ME, para realização de 02 (dois) espetáculos a serem apresentados pelos artistas "DUDINHA E A GALINHA PINTADINHA" no Dia das Crianças no Município de Bonito/MS.
Vigência: 08 de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
Valor: R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio;
07.02 – Fundo Municipal de Turismo;
23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável;
2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito;
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Data: Bonito - MS, 17 de setembro de 2014.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Assina: Leonel Lemos De Souza Brito - Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A88E6968

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.074/2014-RH

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº 996/2014-RH, de 01 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. CONVOCAR, Jéssica Leandro da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no dia **07/08/2014 a 20/08/2014**, em substituição a Professora **Nivânia da Silva Avellar Garcez**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 08 de outubro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5DC96DFA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO
EXTRATO CONTRATO Nº. 005/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2014

Partes: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – Contratante.
Jaqueline de Lourdes Balbina Balta – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, e suas alterações, tudo de conformidade com o **Processo Dispensa de Licitação nº. 01/2014**, que passa fazer parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito (IPSMB); O imóvel locado situa-se na Rua Das Flores, n. 1.089, Centro, Bonito/MS, CEP 79.290-000, conforme documentos que integram a Dispensa de Licitação 01/2014.
Valor: O valor ajustado é de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, totalizando 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
Da Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será compreendido entre o período de 07/outubro/2014 até 07/outubro/2015, podendo ser prorrogado ou aditado.
Dotação Orçamentária: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração E Finanças; 03.02 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito; 09.272.203 – Administração da Previdência Social; 2007 – Administração do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais; 33.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física; Fonte 0 – Recursos do Tesouro Municipal.
Data: Bonito/MS, 07 de outubro de 2014.
Assinam: Rosiléia Gomes Xavier – Presidente do IPSMB – Contratante.
Jaqueline de Lourdes Balbina Balta – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6A9316BC

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2014.

Partes: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – Locatária.
Jaqueline De Lourdes Balbina – Locadora.
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito.
Vigência: 07 de outubro de 2014 até 07 de outubro de 2015, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais, totalizando **R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).**
Dotação Orçamentária:
03.00 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças
03.02 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito
09.272.203 – Administração da Previdência Social
2.007 - Administração do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte 0 - Recursos do Tesouro Municipal
Data: Bonito/MS, 06 de outubro de 2014.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ROSILÉIA GOMES XAVIER
Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2A9AFAAD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 091/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 079/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: MARY NEHME ABDALLAH - ME
CNPJ-MF SOB O Nº 26.825.406/0001-05
OBJETO: Encerramento de saldo do Contratado no fornecimento de "Aquisição de Material e Consumo" (Limpeza e gêneros alimentícios), para diversos setores da Administração Municipal, por um período estimado de 04 (quatro) meses, com entrega parcelada até 19/09/2014, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços.
Pregão Presencial nº 037/2014.
VALOR: R$ 1.308,40 (MIL TREZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO: A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 19 DE SETEMBRO DE 2014.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02.05.01 – 04.122.0300.2109 – 3.3.90.30.00
02.07.01 – 10.122.0500.2127 – 3.3.90.30.00
02.07.02 – 10.302.0503.2107 – 3.3.90.30.00
02.07.02 – 10.301.0502.2139 – 3.3.90.30.00
02.08.02 – 08.243.0901.2130 – 3.3.90.30.00
02.08.04 – 08.244.0601.2133 – 3.3.90.30.00
02.08.04 – 08.244.0601.2132 – 3.3.90.30.00
02.08.04 – 08.244.0601.2137 – 3.3.90.30.00
02.08.04 – 08.2443.0601.2134 – 3.3.90.30.0
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 19 DE MAIO DE 2014.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 407.229.701-10
Srª. MARY NEHME ABDALLAH
CPF Nº 201.292.201-59

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:A49B1627

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL
ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 010/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ-MF SOB O Nº 67.729.178/0004-91
OBJETO: Encerramento de saldo do fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia - MS, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 001/2014.
VALOR: VALOR: R$ 10.594,87 (dez mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).
PRAZO: 6 (seis) meses
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2139 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0503.2107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 30 de Julho de 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES, CONFORME DECRETO Nº 008/2014.
Vinicius Dinel da Silveira, CPF Nº 347.920.548-85.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:479A7509

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 054

DECRETO nº054 de 08 DE OUTUBRO DE 2014

Estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2014 e dá outras providências.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA**,** Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, considerando:
A necessidade de adotar providências para o encerramento do exercício de 2014;
A adequação dos procedimentos administrativos relacionados com compras, licitação, execução orçamentária, contabilidade, tesouraria, bancos e patrimônio:
D E C R E T A
Art. 1º Os órgãos do Poder Executivo regerão suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais de encerramento do exercício de 2014 de acordo com as normas deste Decreto e demais normas instituídas pela Lei 4.320/64 e Lei 101/00.
Art. 2º A realização de processos licitatórios e emissão de empenhos obedecerão aos seguintes prazos limites:
Fica vedado a partir do dia 10 de outubro de 2014 a abertura de processos licitatórios nas modalidades concorrência, tomada de preços, cartas convites, pregão, dispensa e inexigibilidade, visando a aquisição de bens e serviços para o exercício de 2014, com recursos próprios;
As unidades orçamentárias encaminharão solicitação de empenhos até o dia 21 de novembro de 2014, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria;
A emissão de empenhos de despesa será realizada até o dia 28 de novembro de 2014, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria.
Parágrafo único – Fica proibido a emissão de empenho de despesa com recursos da fonte própria após 28 de novembro de 2014, à exceção de empenhos de despesa com pessoal e encargos, despesas com pagamento de dívidas de longo prazo, despesas com energia elétrica, abastecimento água e telefonia, diárias, despesas de saúde e educação para cumprir índices constitucionais e contratos objeto de processos licitatórios abertos ou em andamento até o dia 10 de outubro de 2014.
Art. 3º A emissão de ordem de pagamento obedecerá aos seguintes prazos limites:
O pagamento de despesas orçamentárias empenhadas e liquidadas, bem como as despesas extra orçamentárias, será realizado até o dia 19 de dezembro de 2014;
As despesas liquidadas objetos de contratos com data fixa de pagamento no mês de dezembro/2014 e os pagamentos relativos à amortização e encargos da dívida pública debitados à conta de transferências do Estado ou da União serão realizadas até o dia 31 de dezembro de 2014
Art. 4º As folhas de pagamento deverão ser encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providenciar os registros contábeis e pagamento de acordo com os seguintes prazos limites:
até o dia 28 de novembro de 2014oSetor de Pessoal deverá encaminhar a estimativa da folha do décimo terceiro para o Setor de Contabilidade para análise e programação de pagamento;
até o dia 10 de dezembro de 2014o Setor de Pessoal deverá encaminhar a estimativa da folha do décimo terceiro para o Setor de Contabilidade para análise e programação de pagamento;
Art.5º O cancelamento de empenhos e inscrição de restos à pagar deverão obedecer ao seguinte:
Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2014 as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas, que possuam

recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;
Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2014 as despesas empenhadas e não processadas referentes a serviços contínuos ou execução de obras, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;
Os saldos de empenhos referentes a despesas que não se enquadrem nos incisos I e II anterior deverão ser anulados pelo ordenador de despesas;
Os contratos de serviços contínuos e de execução de obras cujos empenhos foram cancelados nos termos deste artigo deverão ser empenhados no exercício de 2015 de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras;
Serão anulados até o dia 31 de dezembro de 2014, após a liquidação e pagamento das faturas do mês todos os saldos dos empenhos emitidos por estimativa, tais como os referentes a serviços de fornecimento de energia elétrica, água, telecomunicações, bem como os saldos dos empenhos por estimativa referentes às despesas de pessoal;
Poderão ser empenhadas e inscritas em restos a pagar, as despesas com pessoal e encargos referentes ao mês de dezembro de 2014 e programadas para pagamento no mês de janeiro de 2015, período em que o município deverá ter ingressados os recursos financeiros correspondentes, caso não sejam apurados outros recursos até o dia 31 de dezembro/2014;
Poderão ser inscritos em restos a pagar processados e não processados os empenhos vinculados a verbas de convênios ou outros recursos da União ou do Estado, ingressadas ou não até o dia 31/12/2014, desde que estejam as verbas comprovadamente comprometidas em sua origem. Os valores correspondentes à parcela de recursos próprios serão juntamente inscritos, desde que possuam cobertura financeira respectiva, naquela data.
As unidades orçamentárias terão até o dia 28 de novembro de 2014 para encaminharem à Gerencia de Administração eFinanças os saldos de empenho passíveis de cancelamento e para o Setor de Licitações as justificativas de anulação de empenhos para providências dos termos de supressão, anulação ou encerramento dos contratos que deverão ser elaborados até 31 de dezembro de 2014.
A Gerencia de Administração e Finanças providenciará até 31 de dezembro de 2014 o cancelamento dos saldos das contas de restos à pagar processados e não processados relativos aos exercícios anteriores a 2014 que não tenham disponibilidade de caixa, em observância ao art. 2º da Lei nº 10.028/2000, assegurando ao credor, através da emissão da nota de empenho no exercício de reconhecimento da dívida à conta do elemento de despesa "*Despesas de exercícios anteriores*".
Parágrafo único**.** A Gerência de Administração e Finanças diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldos de empenho considerados insubsistentes estejam concretizadas até o dia 31 de dezembro de 2014.
Art. 6º Fica proibida a partir da edição deste Decreto novas concessão de auxílios, subvenções e outras formas de repasse financeiros com recursos próprios.
Art. 7 ° Fica proibida a partir da publicação deste Decreto o pagamento de adicionais, férias, e outras despesas de pessoal, salvo disposição legal.
Art. 8º O Setor de Tributação deverá encaminhar ao Setor de Contabilidade o relatório de saldos existentes em Dívida Ativa do exercício de 2014, até o dia 12 de janeiro de 2015 para inscrição no Balanço Patrimonial de 2014.
Art. 9° Os bens móveis, imóveis e estoques dos almoxarifados existentes deverão ser inventariados fisicamente, e os relatórios encaminhados ao Setor de Contabilidade até o dia 12 de janeiro2014.
Art.10 Fica determinado aos gestores de cada unidade orçamentária a elaboração do Relatório de Atividades, a ser entregue até 12 de janeiro de 2014, contendo as ações, atividades e investimentos realizados ao longo do ano de 2014.
Art.11 A Gerência de Administração e Finanças deverá fazer o levantamento dos valores existentes na Tesouraria no final do exercício de 2014, no dia 31 de dezembro de 2014.
Art.12 Até o dia19 de dezembro de 2014 a Gerência de Administração e Finanças deverá solicitar às instituição financeiras ou outros credores a posição da dívida fundada em 31 de dezembro de 2014 para inscrição no balanço patrimonial.
Art.13 Será concedido recesso aos servidores públicos no período de 22 de dezembro de 2014 à 05 de janeiro de 2015, exceção dos servidores lotados nos órgão de atendimento essencial à população, setor administrativo e de pessoal, finanças, contabilidade, licitações e serviços urbanos e de saúde e assistência social, cujo Gerente poderá, a seu critério, instituir os dias e horários de trabalho, bem como estabelecer quais unidades administrativas prestarão atendimento, de forma que não prejudique a realização das atividades consideradas imprescindíveis.
§1º - O Departamento de Tributação prestará atendimento público nos dias úteis no período de 22 dezembro/2014 a 05 de janeiro/ 2015 no horário das 8:00 às 12:00 horas.
§ 2º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro/2014.
Art. 14 A partir da publicação deste Decreto são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à execução orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta.
Art. 15 Aos compromissos financeiros resultantes de Convênios, termos de ajustes ou transferências voluntárias realizados com outros entes da Federação e da COSIP não se aplicam as normas estabelecidas nos art. 2º e 3º deste Decreto.
Art. 16 As receitas reconhecidas e não arrecadadas até 31 de dezembro de 2014 poderão constar do ativo do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, nas variações ativas, independentemente de ter ocorrido o recebimento, com amparo legal na Portaria nº 447 da MF/STN.
Art. 17 Os servidores responderam nos termos do Estatuto do Servidor Público pelo não cumprimento às normas deste decreto.
Art. 18 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Deodápolis,08 de outubro de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:E3FE77DA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014.
PROCESSO LICITATORIO N° 087/2014

OBJETO: Aquisição de 01 Veiculo Ambulância "0" (zero) Km, de Fabricação Nacional/Mercosul de no mínimo ano 2014, tipo Pick-Up, através do Processo Nº 27/002120/14 Fundo Especial de Saúde e contrapartida do município, para atender as necessidades da Gerencia Municipal de Saúde do município.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2007, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PROPOSTA: 21 de outubro de 2014, ás 09:00 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, mediante o pagamento de R$-20,00 (vinte reais), poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificações exigidos no edital para o fornecimento do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 215 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 ás 13:00 horas.

Deodápolis – MS, 09 de outubro de 2014.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:3DF4368F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2014

Contrato nº 116/2014
Processo nº 056/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CIARAMA MÁQUINAS LTDA
Objeto: Aquisição de 02 (dois) tratores agrícolas, fabricação nacional, tomada de força independente, zero KM, cabine original com ar condicionado, motor diesel de no mínimo 04 cilindros, lastrado, potencia de no mínimo 125cv, cambio de no mínimo 16 velocidades a frente, pneus traseiros de no mínimo 23.1x30, RPM tomada de força de no mínimo 540, eixo seis estrias, acionamento eletro hidráulico, bomba injetora rotativa, tração de no mínimo 4x4, levante hidráulico de 3 pontos, terceiro ponto, comando hidráulico duplo de controle remoto, configuração de segurança conforme NR31, conforme Termo de Compromisso nº 0401704-91/2012/Ministério do Desenvolvimento Agrário/Caixa, no Âmbito do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/PRONAT e Contrapartida do Município.
Dotação Orçamentária:
04-04.01-26.782.502-1.006-4.4.90.52.00-123000
Valor: R$ 229.800,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais)
Vigência: 09/10/2014 à 30/03/2015
Data da Assinatura: 09/10/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Rosineide Alves de Campos, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:6313F7B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 043/2014.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 043/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA CONFECÇÃO DE CARTEIRAS DE TRABALHO PELO CIAT.
Vencedor(es): R.M EQUIPAMENTOS LTDA-ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,4, totalizando R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

Eldorado/MS, 9 de outubro de 2014.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 9 de outubro de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B81B0F8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇAO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 044/2014.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 044/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DE CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM RECURSOS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV.
Vencedor(es): REGINA APARECIDA RAMOS DE PAULA - ME, no Anexo I - itens:
1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26, 27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42, totalizando R$ 5.363,78 (cinco mil e trezentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos);

Eldorado/MS, 9 de outubro de 2014.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 9 de outubro de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:17D9977F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 041/2014
PROCESSO Nº: 059/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação consiste na seleção de empresa especializada para implementação e operacionalização de sistema de cadastro técnico rural multifinalitário, operacionalizado totalmente em ambiente WEB, com módulos de inclusão de imóveis e emissão de atestados.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2014.
Dotação Orçamentária:
03.01.04.122.301-2.005.10000.3.3.90.39.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 09 de outubro de 2014.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:116A003D

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1033/2014

"Altera a Lei Municipal de 994/2013 e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhes confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o povo de Eldorado através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, na

qualidade de Prefeita Municipal SANCIONO E PROMULGO a seguinte Lei;
Art. 1º - O § 1º do Art. 1º da Lei Municipal 994/2013, que autoriza a implantação do Loteamento de Interesse Social denominado "Loteamento Anacleto Antônio da Silva, passa a viger com a seguinte redação:
§ 1º - O Loteamento que trata esta Lei será constituído de 11 (onze) quadras, com um total de 171(cento e setenta e um) lotes, sendo 167(cento e sessenta e sete) lotes destinados á habitação, 02(dois) lotes de domínio público, 01(um) lote destinado a área de preservação permanente, 01(um) lote *non aedificandi.*
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado-MS, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:B8D67C13

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1034/2014

"Unifica o valor da taxa de embarque de passageiros no terminal rodoviário de Eldorado e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhes confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o povo de Eldorado através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, na qualidade de Prefeita Municipal SANCIONO E PROMULGO a seguinte Lei;
Art. 1º - O valor da taxa de embarque no terminal rodoviário de Eldorado será de R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos).
Art. 2º - Estão isentos do pagamento da taxa de embarque os passageiros que embarcarem com destino situado a menos de 30 km (trinta quilômetros) da sede do Município de Eldorado.
Art. 3º - O novo valor da taxa de embarque, tal como fixado nesta Lei, entrará em vigor, tão logo o concessionário do terminal rodoviário firme, com a Prefeitura Municipal, termo aditivo ao contrato de concessão, em que concorde integralmente com as disposições desta Lei.
Art. 4º - O reajustamento do valor da taxa de embarque se dará nos termos do contrato de concessão, considerando-se como data base a data da assinatura do termo aditivo de que fala o artigo anterior.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado-MS, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:DDB580C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 167/2014
Processo nº 120/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária:
02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-1.14.000-000
02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-1.31.000-001
02-09.02-10.302.0703-2066-3.3.90.30.00-1.14.000-001
Valor: R$ 9.276,92 (nove mil e duzentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)
Vigência: 16/09/2014 à 16/09/2015
Data da Assinatura: 16/09/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Paulo Robson Moretto, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:91155AEE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto à aquisição de matéria prima para confecção de fraldas descartáveis, infantis e geriátricas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 046/2014.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 138/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 046/2014
FAVORECIDO (S): VIDA FRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME
VALOR: R$ 3.399,42 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

Iguatemi/ MS, 07 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:6C36A63C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 168/2014
Processo nº 120/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Objeto: Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária: 02-09.02-10.303.0701-2047-3.3.90.32.00-1.31.000-001
Valor: R$ 6.954,00 (seis mil e novecentos e cinquenta e quatro reais)
Vigência: 16/09/2014 à 16/09/2015
Data da Assinatura: 16/09/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Claudio Lemos, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:CBE9F178

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 169/2014
Processo nº 120/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária:
02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-1.14.000-000
02-09.02-10.302.0703-2066-3.3.90.30.00-1.14.000-001
Valor: R$ 5.477,50 (cinco mil e quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
Vigência: 16/09/2014 à 16/09/2015
Data da Assinatura: 16/09/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Fabio Jose de Oliveira, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:B1F8AFBE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 170/2014
Processo nº 120/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária:
02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-1.14.000-000
02-09.02-10.302.0703-2066-3.3.90.30.00-1.14.000-001
Valor: R$ 6.929,50 (seis mil e novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)
Vigência: 16/09/2014 à 16/09/2015
Data da Assinatura: 16/09/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Franklin Teixeira Duarte, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:D5572F91

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 171/2014
Processo nº 120/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária: 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-1.14.000-000
02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-1.31.000-001
02-09.02-10.302.0703-2066-3.3.90.30.00-1.14.000-001
Valor: R$ 10.807,35 (dez mil e oitocentos e sete reais e trinta e cinco centavos)
Vigência: 16/09/2014 à 16/09/2015
Data da Assinatura: 16/09/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Dirceu da Silva Leite, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:6DEFD502

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 172/2014
Processo nº 120/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA
Objeto: Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária:
02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-1.14.000-000
02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-1.31.000-001
Valor: R$ 6.327,75 (seis mil e trezentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)
Vigência: 16/09/2014 à 16/09/2015
Data da Assinatura: 16/09/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Nédio Justino Massochin Junior, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:3CD25579

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 035/2014
Processo Nº. 138/2014
Dispensa de Licitação Nº. 046/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Vida Fral Indústria e Comércio de Máquinas LTDA - ME.
Objeto: Aquisição de matéria prima para confecção de fraldas descartáveis, infantis e geriátricas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 046/2014.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-1.31.000-001 – 328 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/Saúde - Material de Consumo.
R$ 3.399,42 (Três mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos);
Data da Assinatura: 07 de outubro de 2014.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. OMAILDO FERREIRA DOS SANTOS *(VIDA FRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME)*.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:8AA9F563

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 173/2014
Processo nº 120/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária: 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-1.14.000-000
02-09.02-10.302.0703-2066-3.3.90.30.00-1.14.000-001
02-09.02-10.303.0701-2047-3.3.90.32.00-1.02.000-001
Valor: R$ 8.561,16 (oito mil e quinhentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos)
Vigência: 16/09/2014 à 16/09/2015
Data da Assinatura: 16/09/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Lenir Greganini Carmona, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:E10F98B6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 174/2014
Processo nº 120/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa RINALDI & COGO LTDA
Objeto: Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária: 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-1.14.000-000
02-09.02-10.301.0702-2056-3.3.90.30.00-1.31.000-001
02-09.02-10.302.0703-2066-3.3.90.30.00-1.14.000-001
Valor: R$ 9.517,17 (nove mil e quinhentos e dezessete reais e dezessete centavos)
Vigência: 16/09/2014 à 16/09/2015
Data da Assinatura: 16/09/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Edson José Rinaldi, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:0A23C4F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2014
Processo Nº. 134/2014
Dispensa de Licitação Nº. 044/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Paulo Luis Rempel & Cia LTDA - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se a serviços de manutenção/substituição, com fornecimento de peças, para conserto do cortador de grama, trator husqvarna YTH2754, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02-07.01-26.782.0903-2042-3.3.90.39.00-1.80.000-000-247 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - Construção/Reforma e Manutenção de Pontes e Estradas Vicinais – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo para início dos Serviços será imediato e a sua vigência será de 02 (dois) meses, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 24 de Setembro de 2014.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e a Sr. PAULO LUIS REMPEL (PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA – EPP).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:C2B49D03

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **040**/2014
PROCESSO: Nº **016**/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº **010**/2014
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **S. C. BOLLER & CIA LTDA - EPP.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 26/02/2014.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa, previsto no contrato.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 4.941,44** (quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 43.732,11** (Quarenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e onze centavos), para **R$ 48.673,55** (Quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Dotação orçamentária:
02.06-08.241.0601.2045-3.3.90.30-167 – Fundo Municipal de Assistência Social – Lar do Idoso São José – Material de Consumo.
R$ 618,37 (seiscentos e dezoito reais e trinta e sete centavos);
02.06-08.243.0601.2031-3.3.90.30-173 – Fundo Municipal de Assistência Social – Operacionalização do PETI (PVMC) – Material de Consumo.
R$ 4.036,48 (quatro mil e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos);
02.09-10.302.0703.2080-3.90.30-365 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização do PMAQ – Material de Consumo.
R$ 286,59 (duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).
Data da Assinatura: 08 de Outubro de 2014.
Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **Marcelo José Boller** (CONTRATADA).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:C0FDB95D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **039**/2014
PROCESSO: Nº **016**/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº **010**/2014
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 26/02/2014.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa, previsto no contrato.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 2.462,38** (dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 25.718,23** (Vinte e cinco mil, setecentos e dezoito reais e vinte e três centavos), para **R$ 28.180,61** (Vinte e oito mil, cento e oitenta reais e sessenta e um centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Dotação orçamentária:
02.05-12.365.0808.2006-3.3.90.30-097 – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Material de Consumo.
R$ 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais).
02.06-08.243.0601.2031-3.3.90.30-173 – Fundo Municipal de Assistência Social – Operacionalização do PETI (PVMC) – Material de Consumo.
R$ 1.250,38 (um mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos);
02.09-10.302.0703.2080-3.3.90.30-365 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização do PMAQ – Material de Consumo.
R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).
Data da Assinatura: 08 de Outubro de 2014.
Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **José Chagas dos Santos** (CONTRATADA).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:5A9DB853

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **041**/2014
PROCESSO: Nº **016**/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº **010**/2014
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Yoshimitsu Ogawa & CIA Ltda.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**, do contrato original celebrado em 26/02/2014.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa, previsto no contrato.
Das Alterações: Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 612,70** (seiscentos e doze reais e setenta centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **17.286,76** (Dezessete mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), para **R$ 17.899,46** (dezessete mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Dotação orçamentária:
02.05-12.365.0808.2006-3.3.90.30-097 – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Material de Consumo.
R$ 612,70 (seiscentos e doze reais e setenta centavos).
Data da Assinatura: 08 de Outubro de 2014.
Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **Yoshimitsu Ogawa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:AF2616FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **038**/2014
PROCESSO: Nº **016**/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº **010**/2014
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **F. R. DA CRUZ - EPP.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 26/02/2014.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa, previsto no contrato.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 1.347,69** (um mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 22.600,85** (vinte e dois mil, seiscentos reais e oitenta e cinco centavos), para **R$ 23.948,54** (vinte e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Dotação orçamentária:
02.06-08.243.0601.2031-3.3.90.30-173 – Fundo Municipal de Assistência Social – Operacionalização do PETI (PVMC) – Material de Consumo.
R$ 903,69 (novecentos e três reais e sessenta e nove centavos);
02.09-10.302.0703.2080-3.3.90.30-365 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização do PMAQ – Material de Consumo.
R$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais).
Data da Assinatura: 08 de Outubro de 2014.
Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e a Sra. **Fátima Regina da Cruz** (CONTRATADA).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:532F92CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 141/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2014
O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.127/2014, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **" MENOR PREÇO POR ITEM",** a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, Lei nº. Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 497/2006 e demais legislações aplicáveis.
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de acesso a internet em área rural, nos assentamentos Nossa Senhora Auxiliadora, Rancho Loma e Colorado no Município de Iguatemi - MS, conforme especificações detalhadas no Termo de Referencia Anexo II e Proposta de Preços Anexo I deste Edital.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser protocolados até as **08h00min** horas do dia **23 de Outubro de 2014,** na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais), ou pelo site do portal de Transparência no link http://sistemasbds.com.br/transparencia/2/iguatemi.html. Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 09 de Outubro de 2014.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.127/2014

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:F759CCFC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO 004/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 063/2013
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº: 024/2013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS E A EMPRESA: S. LORINI ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE 74 UNIDADES DE PRÓTESES DENTARIA CONFORME O ANEXO I; ITEM I DO EDITAL 024/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0020.2.039 MANUTENÇÃO DO MAC. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
VALOR TOTAL: R$ 14.060,00 (QUATORZE MIL E SESSENTA REAIS)
DATA DA ORDEM: 15/09/2014
VIGÊNCIA: 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM.
FORO: MUNDO NOVO/MS

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:99E1DE58

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2013 – Processo nº 062/2013, Pregão Presencial nº 023/2013; Partes: Prefeitura Municipal de Japorã e a Empresa:Natáliade Santa Clara MEI. Objeto: Locação de Veiculo tipo Van para transportes de pacientes. Alteração: Alteração da cláusula terceira do valor e Aditamento de Prazo da Clausula quarta, do Contrato Firmado em 16/09/2013. Data da Assinatura: 13 de Setembro de 2014. Vigência: Será de 16/09/2014 a 15/09/2015. Foro: Foro da Comarca de Mundo Novo.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:4A540EAA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 323/2014 - MESA DIRETORA COMITÊ - REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO EM NOME

DECRETO N º 323, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

O Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul Vagner Gomes Vilela, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.
Considerando a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, (Oficio n° 082/2014/SMASH) baixar ato de nomeação da MESA DIRETORA do Comitê Gestor Municipal de Políticas Para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados, para integrar a Mesa Diretora do Comitê Gestor Municipal de Políticas para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica, para dirigir o colegiado no triênio 2014/2016, as pessoas abaixo indicadas:

I – COORDENADORA: **SILVIA LETICIA FERREIRA GREGÓRIO**, Representante do CRAS;
II – VICE-COORDENADORA: **MARIA LUCIA ORMANDES TAVEIRA FERREIRA**, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
III – SECRETÁRIA EXECUTIVA: **ELENARA SANTOS DA SILVA**, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 03 de outubro de 2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:99D47FC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 149/2014

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 106/2014. Convite de n°. 011/2014. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: EMPREITEIRA RAMOS LTDA - ME, com o CNPJ sob o n°. 15.502.966/0001-02, O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada para reforma do estádio municipal Candorzão, conforme projeto técnico e planilhas em anexo sob-responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação**,** e demais especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 08/10/2014 á 08/02/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:456AE7AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N°. 001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 155/2014

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no **art. 25° caput da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora **PREVINE - MEDICINA PREVENTIVA E HOSPITALAR LTDA**, com o CNPJ sob o n°.**14.335.831/0001-29**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total **R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:84E8D9DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 003/2012, que versa sobre contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para escolas da REME os centros de educação infantil – CEINFs – do município de Miranda/MS, de acordo com as descrições e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em **27/01/2012**, com início às 8:30h, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentar menor valor por item, as licitantes **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** com o valor de R$ 575.308,50 (quinhentos setenta e cinco mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos), **JOICILENI CAVALHEIRO DA SILVA - ME** com o valor de R$ 496.060,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e sessenta reais) e **NEUZA PATRONI DUARTE DA SILVA - ME** com o valor de R$ 59.863,10 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos).

Miranda - MS, 27 de Janeiro de 2012.

ANDREIA ALENCAR DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:3B0CD944

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 003/2012, ficam convocados os representantes das empresas: **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, JOICILENI CAVALHEIRO DA SILVA - ME e NEUZA PATRONI DUARTE DA SILVA - ME** vencedoras da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da Homologação, e assinarem o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 27 de Janeiro de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito do Município de Miranda-MS

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:4B12239C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 78, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

Fixa normas e procedimentos administrativos relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, considerando:

· a imperiosa necessidade adotar medidas para ajuste do equilíbrio financeiro, frente a queda de receitas de transferências;

· a adequação dos procedimentos administrativos para encerramento do exercício de 2014, nos termos da nova contabilidade:

D E C R E T A:

Art. 1º Os órgãos do Poder Executivo regerão suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais de encerramento do exercício de 2014 de acordo com as determinações deste Decreto e demais normas instituídas pela Lei 4.320/64 e Lei 101/00.

Art. 2º A realização de processos licitatórios e emissão de empenhos obedecerão aos seguintes prazos limites:

• Fica vedado a partir do dia 13 de outubro de 2014 a abertura de processos licitatórios nas modalidades concorrência, tomada de preços, cartas convites, pregão, dispensa e inexigibilidade, visando a aquisição de bens e serviços para o exercício de 2014, com recursos próprios, salvo para cumprimento de decisões judiciais;
• As unidades orçamentárias encaminharão solicitação de empenhos até o dia 07 de novembro de 2014, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria;
• A emissão de empenhos de despesa será realizada até o dia 14 de novembro de 2014, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria.

Parágrafo único. Fica proibido a emissão de empenho de despesa com recursos da fonte própria após 14 de novembro de 2014, à exceção de empenhos de despesa com pessoal e encargos, despesas com pagamento de dívidas de longo prazo, despesas com energia elétrica, abastecimento água e telefonia, diárias, despesas de saúde e educação para cumprir índices constitucionais e contratos objeto de processos licitatórios abertos ou em andamento até o dia 13 de outubro de 2014.

Art. 3º A emissão de ordem de pagamento obedecerá aos seguintes prazos limites:

• O pagamento de despesas orçamentárias empenhadas e liquidadas, bem como as despesas extra orçamentárias, será realizado até o dia 19 de dezembro de 2014;
• As despesas liquidadas objetos de contratos com data fixa de pagamento no mês de dezembro/2014 e os pagamentos relativos à amortização e encargos da dívida pública debitados à conta de transferências do Estado ou da União serão realizadas até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 4º As folhas de pagamento deverão ser encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providenciar os registros contábeis e pagamento de acordo com os seguintes prazos limites:

• até o dia 10 de dezembro de 2014 o Núcleo de Recursos Humanos deverá encaminhar a estimativa da folha do décimo terceiro para o Setor de Contabilidade para análise e programação de pagamento;
• até o dia 20 de dezembro de 2014 o Núcleo de Recursos Humanos deverá encaminhar a estimativa da folha de pagamento referente ao mês de dezembro, para o Setor de Contabilidade para análise e programação de pagamento;

Art. 5º O cancelamento de empenhos e inscrição de restos à pagar deverão obedecer ao seguinte:

• Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2014 as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;
• Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2014 as despesas empenhadas e não processadas referentes a serviços contínuos ou execução de obras, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;
• Os saldos de empenhos referentes a despesas que não se enquadrem nos incisos I e II anterior deverão ser anulados pelo ordenador de despesas;
• Os contratos de serviços contínuos e de execução de obras cujos empenhos foram cancelados nos termos deste artigo deverão ser empenhados no exercício de 2015 de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras;
• Serão anulados até o dia 31 de dezembro de 2014, após a liquidação e pagamento das faturas do mês todos os saldos dos empenhos emitidos por estimativa, tais como os referentes a serviços de fornecimento de energia elétrica, água, telecomunicações, bem como os saldos dos empenhos por estimativa referentes às despesas de pessoal;
• Poderão ser empenhadas e inscritas em restos a pagar, as despesas com pessoal e encargos referentes ao mês de dezembro de 2014 e programadas para pagamento no mês de janeiro de 2015;
• Poderão ser inscritos em restos a pagar processados e não processados os empenhos vinculados a verbas de convênios ou outros recursos da União ou do Estado, ingressadas ou não até o dia 31/12/2014, desde que estejam as verbas comprovadamente comprometidas em sua origem. Os valores correspondentes à parcela de recursos próprios serão juntamente inscritos, desde que possuam cobertura financeira respectiva, naquela data.
• As unidades orçamentárias terão até o dia 24 de outubro de 2014 para encaminharem à Gerencia de Finanças os saldos de empenho passíveis de cancelamento e para o Setor de Licitações as justificativas de anulação de empenhos para providências dos termos de supressão, anulação ou encerramento dos contratos que deverão ser elaborados até 31 de dezembro de 2014.
• A Gerência de Finanças providenciará até 31 de dezembro de 2014 o cancelamento dos saldos das contas de restos à pagar processados e não processados relativos aos exercícios anteriores a 2014, obedecendo as normas vigentes.

Parágrafo único. A Gerência de Finanças diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldos de empenho considerados insubsistentes estejam concretizadas até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 6º Fica proibida a partir da edição deste Decreto novas concessão de auxílios, subvenções e outras formas de repasse financeiros com recursos próprios - Suprimento de fundos.

Art. 7º A Gerência de Receita deverá encaminhar à Gerência de Contabilidade o relatório de saldos existentes em Dívida Ativa do exercício de 2014, até o dia 12 de janeiro de 2015 para inscrição no Balanço Patrimonial de 2014.

Art. 8° Os bens móveis, imóveis e estoques dos almoxarifados existentes deverão ser inventariados fisicamente, e os relatórios encaminhados ao Núcleo de Contabilidade até o dia 12 de janeiro2014.

Art. 9º Fica determinado aos gestores de cada unidade orçamentária a elaboração do Relatório de Atividades, a ser entregue até 12 de janeiro de 2014, contendo as ações, atividades e investimentos realizados ao longo do ano de 2014.

Art. 10 A Gerência de Finanças deverá fazer o levantamento dos valores existentes na Tesouraria no final do exercício de 2014, no dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 11 Até o dia 19 de dezembro de 2014 a Gerência de Finanças deverá solicitar às instituição financeiras ou outros credores a posição da dívida fundada em 31 de dezembro de 2014, para inscrição no balanço patrimonial.

Art. 12 Será concedido recesso aos servidores públicos no período de 23 de dezembro/2014 a 05 de janeiro/2015 à exceção dos servidores lotados nos órgão de atendimento essencial à população e Gerência de Receita, cujo Gerente poderá, a seu critério, instituir os dias e horários de trabalho, bem como estabelecer o escalonamento do recesso no decorrer do ano, nos termos da Lei n° 1.611/2011, sem que seja prejudicado o atendimento à população e sem aumento de despesa.

Art. 13 A partir da publicação deste Decreto são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à execução orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta.

Art. 14 Aos compromissos financeiros resultantes de Convênios, termos de ajustes ou transferências voluntárias realizados com outros entes da Federação e da COSIP não se aplicam as normas estabelecidas nos art. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 15 As receitas reconhecidas e não arrecadadas até 31 de dezembro de 2014 poderão constar do ativo do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, nas variações ativas, independentemente de ter ocorrido o recebimento, de acordo com normas legais.

Art. 16 Os casos excepcionais serão autorizados pelo chefe do poder executivo, mediante justificativa fundamentada pela Gerência solicitante.

Art. 17 Os servidores responderam nos termos do Estatuto do Servidor Público pelo não cumprimento às normas deste decreto.

Art. 18 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 06 de outubro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:FABB0861

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 140/2014

Processo nº 180/13 – Pregão Presencial nº 027/2013.
Partes Município de Naviraí e a empresa Pollo Hosptalar Ltda

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor – Fica reajustado e acrescido ao contrato o valor de R$ 27.817,00 (Vinte e sete mil e oitocentos e dezessete reais) correspondente ao realinhamento de preços dos itens: 25, 37, 38, 53, 54, 55, 58, 96, 125 e 142 e cancelamentos de itens: 23, 160 e 12 perfazendo o valor global do Contrato de R$ 91.575,57 (Noventa e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Fundamento Legal: artigo 65 Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 - pela Contratante, e Sr. Elvis Aparecido Mariani, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 21 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:812C89F6

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2014.

Processo nº. 714/2013 – Pregão Presencial nº. 205/2013.
Empresa: Rinaldi & Cogo Ltda - ME.

Objeto: Alteração do anexo VI da Ata de Registro de Preços nº 004/2014, fica alterado os valores dos itens: 009 de r$ 0,552 para r$ 1,001 - 018 de r$ 0,539 para r$ 0,792 – 047 de r$ 4,500 para r$ 9,576 – 059 de r$ 1,188 para 1,620 -067 de r$ 0,542 para r$ 0,618 – 072 de r$ 1,57 para r$ 2,121 – 078 de r$ 0,059 para r$ 0,095 – 100 de r$ 1,400 para r$ 5,996 – 103 de r$ 0,363 para r$ 1,334 – 110 de r$ 1,620 para r$ 5,874 e o item 111 de r$ 1,50 para r$ 6,954. Fundamento Legal: artigo 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante e Carlos Alberto Seganfredo pela contratada.

Naviraí – MS, 05 de setembro de 2014.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:5C5B4452

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2014.

Processo nº. 714/2013 – Pregão Presencial nº. 205/2013.
Empresa: Cirúrgica MS Ltda - ME .

Objeto: Alteração do anexo I da Ata de Registro de Preços nº 004/2014, fica alterado os valores dos itens: 008 de r$ 1,840 para r$ 8,73 e o item 082 de r$ 0,839 para r$ 2,23. Fundamento Legal: artigo 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante e Bruno Roberto Girelli pela contratada.

Naviraí – MS, 19 de agosto de 2014.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:08FF2C6F

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2014.

Processo nº. 714/2013 – Pregão Presencial nº. 205/2013.
Empresa: Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda - ME.

Objeto: Alteração do anexo V da Ata de Registro de Preços nº 004/2014, fica alterado os valores dos itens: 04 de r$ 0,839 para r$ 1,264 - 05 de r$ 0,785 para r$ 1,183 – 06 de r$ 0,395 para r$ 0,614 – 20 de r$ 1,730 para 2,015 -25 de r$ 0,533 para r$ 1,196 – 29 de r$ 0,590 para r$ 0,762 – 57 de r$ 1,110 para r$ 3,249 – 62 de r$ 0,156 para r$ 0,240 – 79 de r$ 1,625 para r$ 1,976 – 86 de r$ 0,667 para r$ 1,262 - 91 de r$ 3,315 para r$ 4,238 - 114 de r$ 6,174 para r$ 15,601 - 119 de r$ 0,488 para r$ 0,555 - 124 de r$ 4,53 para r$ 5,490 e o item 127 de r$ 1,778 para r$ 2,433. Fundamento Legal: artigo 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante e José Carlos Vieira pela contratada.

Naviraí – MS, 04 de setembro de 2014.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:28DCC965

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2014.

Processo nº. 714/2013 – Pregão Presencial nº. 205/2013.
Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Objeto: Alteração do anexo IV da Ata de Registro de Preços nº 004/2014, Fica cancelado o item 077. Fundamento Legal: artigo 21, II, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas. Assina: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela Contratante e o Sr. Diomar Godoy da Silva.

Naviraí – MS, 15 de setembro de 2014.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:0687E021

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 285/2014

Contrato n° 285/2014 – Processo nº 503/2014 – Concorrência nº 010/2014
Contratante: Município de Naviraí – MS.
Contratada: Construtora Ilha Grande Ltda
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA "DR. CARLOS VIDOTO", LOCALIZADA NA AVENIDA AMAMBAÍ, QUADRA Nº. 01, LOTE Nº 17, BAIRRO EUCALIPTO, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME PROPOSTA Nº 1221619000113003, FIRMADA COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Prazo: 09/10/2014 a 06/05/2015
Valor da Despesa: R$ 80.412,00 (oitenta mil, quatrocentos e doze reais)
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde – Dotações: 07.02.10.122.0504.1.013-44.90.51 (R 212) -
07.02.10.122.0504.1.013-44.90.51 (R 214).
Assinam: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e Flávio Lorenzon (pela Contratado).

Naviraí – MS, 09 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:6959D02D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 286/2014

CONTRATO N° 286/2014 - PROCESSO Nº. 504/2014 – CONCORRÊNCIA Nº. 11/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA, CNPJ Nº 04.695.448/0001-28.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA "PE. ANTÔNIO KOREMAN", LOCALIZADA NA RUA JOSÉ GUEDES MENDONÇA, Nº. 35, QUADRA Nº. 11 LOTE Nº 02, BAIRRO HARRY AMORIM COSTA, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME PROPOSTA Nº 11221619000113002, FIRMADA COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE.
VALOR TOTAL: R$ 84.401,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e um reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÕES: 07.02.10.122.0504.1.013-44.90.51 (R 212) - 07.02.10.122.0504.1.013-44.90.51 (R 214).
VIGÊNCIA: 09/10/2014 A /06/05/2015.
ASSINAM: Anelize Andrade Coelho (Contratante) e Flávio Lorenzon (pela Contratada).

Naviraí – MS, 09 de OUTUBRO de 2014.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:8EFE2BBB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS

COM AS PROPOSTAS TÉCNICAS E PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2014.
TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2014.

Aos nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatorze (09/10/2014), na cidade de Paranaíba-MS, à Av. Juca Pinhé, nº 333, reuniram-se, a partir das oito horas – 08h00min, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos servidores: **ARILDO MOREIRA, RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA e CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA**, designada pelo **DECRETO Nº 060/2014 DE 09 DE MAIO DE 2014**, para sob presidência do 1o. declinado com a finalidade de receber os invólucros com as propostas técnicas e proposta de preços referentes ao edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2014 do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2014**, que tem como objetivo selecionar proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de agência de publicidade para atender a Prefeitura Municipal de Paranaíba, com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de *briefing*, acostado aos autos do Processo Licitatório nº 276/2014. As empresas que retiraram o edital foram: **LETS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 04.328.891/0001-60; **MV COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.962.760/0001-42; **GUIA COMUNICAÇÃO EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ nº 15.199.194/0001-73. Dando inicio dos trabalhos, a Comissão constatou que somente as empresas: **LETS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 04.328.891/0001-60, localizada na Rua Sagitária, 487 – Carandá Bosque I, no Município de Campo Grande-MS, representada pela Sra. LETICIA ASSUNÇÃO BARBOZA, Portadora do RG nº 687.715 SSP-MS e CPF nº 779.722.011-53 e **MV COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.962.760/0001-42, localizada na Rua Professora Elisa Silva, 31 – B. Manoel da Costa e Lima, no Município de Campo Grande-MS, representada pelo Sra. NILCE HELENA ROCHA NEVES, Portadora do RG nº 451.202 SSP-MS e CPF nº 390.896.901-82; compareceram com seus representantes para participar do certame. A Comissão solicitou a documentação do credenciamento, e todos os invólucros, A empresa **LETS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-ME**, apresentou 05 envelopes, sendo: nº 01 - (Proposta técnica via não identificada do plano de comunicação); nº 02 - (conjunto de informações); nº 03 – (Proposta Técnica via identificada do plano de comunicação); nº 04 – (Proposta de Preços) e nº 05 – (Documentos de Habilitação); A empresa **MV COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA,** apresentou 04 envelopes, sendo: nº 01 - (Proposta técnica via não identificada do plano de comunicação); nº 02 - (conjunto de informações); nº 03 – (Proposta Técnica via identificada do plano de comunicação) e nº 04 – (Proposta de Preços); A comissão verificou a conformidade dos mesmos com os termos do edital e determinou a abertura dos envelopes nº 01 (via não identificada do plano de comunicação) e nº 02 (conjunto de informações). A comissão permanente de licitações determinou o encaminhamento das propostas técnicas à subcomissão técnica para análise e julgamento. Em seguida suspendeu a sessão e pós análise a subcomissão técnica, será comunicado às empresas participantes, nova data para reabertura da sessão. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrando-se a presente **ATA**, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, e, por mim **CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA**, que secretariei a sessão.

LETS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-ME
CNPJ nº 04.328.891/0001-60.

MV COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ nº 01.962.760/0001-42.

ARILDO MOREIRA
Presidente da CPL.

CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA
Secretária

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Membro

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:64E3EE88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial**.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de um oxímetro de pulso digital.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Estado de Mato Grosso do Sul com contrapartida do Município de Ribas do Rio Pardo-MS**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **23 de outubro de 2014**, **às 08h:00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de outubro de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:565D5EB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição de pneus, câmaras e protetores de pneu, para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo - MS**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **23 de outubro de 2014**, **às 09h:00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.

Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de outubro de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:474A7789

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
CONVITE PLANO DIRETOR OFICINA DE LEITURA COMUNITÁRIA

CONVITE

O PREFEITO MUNICIPAL, **DR. GILSON ANTONIO ROMANO**, JUNTAMENTE COM A **COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PDP – PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO** TEM A HONRA DE CONVIDAR PARA A OFICINA DE LEITURA COMUNITÁRIA DO **PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO – PDP**, A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2014, ÀS 08h00min HORAS, NO SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, RUA RIO DE JANEIRO, CENTRO, RIO NEGRO/MS.

"SUA PARTICIPAÇÃO E OPINIÕES FARÃO A DIFERENÇA NO FUTURO DE RIO NEGRO/MS."

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:20AF8706

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 006/2014/SMS

EDITAL Nº 006/2014/SMS – Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado II

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado II, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (Rural, Assentamento Campanário, Assentamento Itaqui), Auxiliar de Odontologia, Técnico de Enfermagem e Técnico de Prótese Dentária, regido pelo Edital nº 002/2014/SMS, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munido de todos os documentos especificados no edital, até a data de 14/10/2014.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 002/2014				
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
07	ANDREIA BARROS DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde (Rural)	06	1º
24	ELIANE SIQUEIRA DE ABREU RODRIGUES	Agente Comunitário de Saúde (Assentamento Campanário)	02	1º
06	SILVANA APARECIDA MORO	Agente Comunitário de Saúde (Assentamento Itaqui)	09	1º
37	POLIANA DORVALINA SILVA	Auxiliar de Odontologia	07	1º
26	ELAINE CRISTINA ROEPKE	Auxiliar de Odontologia	06	2º
29	MARLENE ALVES PEREIRA	Auxiliar de Odontologia	0	3º
38	YOLANDA FERREIRA GUIMARÃES DE FREITAS	Técnico de Enfermagem	09	1º
11	LUZANIRA DIAS DE ALENCAR OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	08	2º
12	SILVANA MORAIS COELHO FREITAS SADOYAMA	Técnico de Enfermagem	08	3º
41	ANA MARIA ARISTIDES	Técnico de Enfermagem	07	4º
16	NERIANNY GOMES SORGATTO	Técnico de Prótese Dentária	0	1º

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado II.

São Gabriel do Oeste - MS, 09 de outubro de 2014.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:3C700635

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 007/2014/SMS

Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, para o cargo de Atendente Administrativo, regidos pelo Edital nº 002/2014/SMS, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 14/10/2014.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS	
ATENDENTE ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
17º	Cristiane Conte Peretti
18º	Ademaira Heleodoro de Arruda Pereira

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste - MS, 09 de outubro de 2014.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:B37926C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL TCI

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00002, de 08 de Outubro de 2014.
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
BIRAJARA FERREIRA FONSECA	007.591.981-87	9809/00001/2014
BIRAJARA FERREIRA FONSECA	007.591.981-87	9809/00002/2014
BIRAJARA FERREIRA FONSECA	007.591.981-87	9809/00003/2014
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Larissa Lima Alves		Matrícula: 00004592
Cargo/Portaria de Nomeação n° : Agente de Fiscalização		Assinatura:

Data de afixação: 08/10/2014
Data de desafixação: 23/10/2014

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C5400B20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 011/2014

Resultado de Licitação

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 011/2014, que tem por objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de rede coletora de esgoto e interceptor de esgoto no loteamento Flor do Cerrado, Jardim Gramado, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto/São Gabriel do Oeste MS, Sagrou-se vencedora a empresa **D.C.A Construtora Ltda - EPP**, com o valor total de R$ 899.146,70 (oitocentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e seis reais e setenta centavos).

São Gabriel do Oeste – MS**, 09 de Outubro de 2.014.**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:38F993C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 14/2014/SEMEC-SGO, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CONVOCADOS A APRESENTAR DOCUMENTOS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Incisos I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 02/2014/SEMEC torna pública a relação de classificados no Processo Seletivo Simplificado, que deverão apresentar documentos até dia 13

de outubro de 2014, para fins de contratação. A não apresentação dos documentos implicará na desistência da vaga.

CARGO: Professor Assistente	Classificação
Patrícia Motter	8°
Ingrid da Silva Lourenço	8°
Elza Ferreira de Oliveira	9°
Claudia Bispo da Silva	9°
Elizabeth de Oliveira Lima Vicente	10°

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de outubro de 2014.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:1F535AE7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 106./2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 050/2014
OBJETO: Aquisição de Combustível do tipo Gasolina comum, Diesel comum e Diesel S10, para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Ação Social, de 05 (cinco) meses e em conformidades com as quantidades e especificações contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe. **Vencedor:** AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME, no Anexo I - itens: 1,2,3, totalizando R$ 194.365,37 (cento e noventa e quatro mil e trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos);

Sete Quedas/MS, 9 de outubro de 2014.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 9 de outubro de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:DE9DED90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

O Prefeito do Município de Sete Quedas, Estado do MS, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no item 13.3 do Anexo I da Portaria Interministerial nº 547, de 28 de novembro de 2011 do Ministério das Cidades, torna pública a desistência de participação do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades, com renúncia à unidade habitacional contemplada, dos seguintes beneficiários:

NOME	RG	CPF	ENDEREÇO COMPLETO
ADRIANA DOS REIS	001.533.254 SSP/MS	039.499.981-95	RUA HORTENCIA, 46 – B. SOL NASCENTE – NAVIRAÍ-MS

Em substituição, serão contemplados o(s) seguinte(s) beneficiário(s), aprovados pelo Ministério das Cidades e por ordem de enquadramento nos critérios municipais estabelecidos:

NOME	RG	CPF	ENDEREÇO
SANDRA REGINA DE SOUZA	001.648.658 SSP/MS	408.843.929-53	Rua LAERTE ZARDETO, 36 – JD EL PARAISO- SETE QUEDAS-MS

SETE QUEDAS-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:0841D46D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: ÁGGIL PUBLICIDADE LTDA
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)
DESPESAS:
01 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS.
01.10.1 Câmara Municipal de Sidrolândia – MS.
01.031.0001-2.002 Manutenção e custeio administrativo Câmara Municipal
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS).
Sidrolândia-MS, 23 de setembro de 2014.
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E GILZÂNIO DA SILVA RODRIGUES.

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:D05377CE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED240 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOICE DANTAS DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Joice Dantas de Souza.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:814B8607

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED241 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JUNIOR RODRIGO FEITOZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Junior Rodrigo Feitoza.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:CF1BAB2A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED242 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MAURICIO BRITO DIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Maurício Brito Dias.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:F354B5C9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED243 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: NOELY DELAVI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Noely Delavi.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:FA4EB9AB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED244 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARILENE SALTIVA CHAVES PEIXOTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Níve II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Marilene Saltiva Chaves Peixoto.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:5B96F2C3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED245 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: NOILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Noilson Oliveira dos Santos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:8C16C6DF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED246 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: WILLIAN DANTAS DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Willian Dantas de Souza.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:5DE99EFA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED252 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CESAR LEON CARLO OTTAVIANO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e César Leon Carlo Ottaviano.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:F2F7EE21

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED253 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: EDELCI FERREIRA ALVES LOPES EGIDIO

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Edelci Ferreira Alves Loes Egidio.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:68374154

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED256 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: HALAIS LOPES GRACIANO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Halais Lopes Graciano.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:0DF4673F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED257 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LEDA MARIA BARBOENO PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Leda Maria Barboeno Pereira da Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:C3AAD9BF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED258 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CLEIDE DE LIMA TELES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Cleide de Lima Teles.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:C30736C5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED259 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: EVA DA SILVA MOURA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Eva da Silva Moura.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:537B5ED9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED262 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LOURDES GOMES FREITAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Lourdes Gomes Freitas.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:A1AEA16C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED263 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARGARIDA DE SOUZA NUNES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Margarida de Souza Nunes.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:7BC8970D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED264 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RITA MENANES DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.

VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Rita Menanes de Oliveira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:2D8FAE1D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED265 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSE APARECIDA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Rose Aparecida dos Santos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:37D596F4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED266 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSE APARECIDA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Rose Aparecida dos Santos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:0B9EF7AE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED268 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CÉSAR MARTINS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e César Martins da Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:4B5E246E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED269 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SIMONE FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Simone Ferreira de Souza.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:703863DF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED275 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LIDIA CECÍLIA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Lidia Cecília dos Santos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:898E9352

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED274 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LEONIR PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Leonir Pereira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:F296B32B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED279 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CRISTINA ROSA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Cristina Rosa da Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:BB492DB8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED281 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ERINETE DOS SANTOS FERNANDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Erinete dos Santos Fernandes.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:F3502B74

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED291 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARGARETE APARECIDA MARCON FRISON
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 15/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Margarete Aparecida Marcon Frison.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:87ED5F47

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED261 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LEONIR PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Leonir Pereira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:1206804E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED267 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: WELLINGTON QUEIROZ DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Wellington Queiroz de Oliveira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:6972E9E4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED270 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: GABRIEL PIGOSSO RIBEIRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Gabriel Pigosso Ribeiro.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:98DE29D6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED271 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: VIVIANE NUNES FREITAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Viviane Nunes Freitas.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:3B846D6D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED272 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CORINA DOURADO DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Corina Dourado de Souza.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:AAFC4734

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED273 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MONICA MOURA DA SILVA RIBAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Monica Moura da Silva Ribas.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:B9F22689

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED276 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: IZETE DA SILVA MARTINIANO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II atuando na função de Coordenadora do Programa Mais Educação, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Izete da Silva Martiniano.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:E0FD6490

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED277 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: IZETE DA SILVA MARTINIANO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II atuando na função de Coordenadora do Programa Mais Educação, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Izete da Silva Martiniano.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:273CDAE5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED278 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JANETE BARBOSA SIMPLICIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 28/07/2014 à 26/08/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Janete Barbosa Simplicio.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:48CF1745

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED280 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CRISTINA ROSA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Cristina Rosa da Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:475A2469

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED282 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ERINETE DOS SANTOS FERNANDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Erinete dos Santos Fernandes.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:1A2B17DA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED283 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: GISVANIA CARDOSO GONÇALVES TORRES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Níve II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Gisvania Cardoso Gonçalves Torres.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:BBF0E869

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED284 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: GISVANIA CARDOSO GONÇALVES TORRES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Níve II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Gisvania Cardoso Gonçalves Torres.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:F7E9F136

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED285 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RAQUEL ACOSTA ALVES RONDON
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Raquel Acosta Alves Rondon.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:FC06F392

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED286 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RAQUEL ACOSTA ALVES RONDON
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Raquel Acosta Alves Rondon.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:909530A3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED289 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: APARECIDA BATISTA ROSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Aparecida Batista Rosa.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:DCA0C951

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED290 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DECIBÉRIO NUNES DE FREITAS JUNIOR
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 15/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Decibério Nunes de Freitas Junior.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:E51CB3C5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED292 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA LÍDIA BELO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 15/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Maria Lídia Belo.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:6BEB100E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED293 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA SUELI LAZZAROTTO KERSTING
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 15/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Maria Sueli Lazzarotto Kersting.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:88DCA7A1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED296 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELISANGELA FERNANDES GONÇALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 15/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Elisangela Fernandes Gonçalves.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:7037885F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED297 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ERONICE PAULA LIMA HERESTECH
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 15/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Eronice Paula Lima Herestech.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:0087A43B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED299 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUCIANA MORAIS DA SILVA CAETANO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Luciana Morais da Silva Caetano.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:7C1E4D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/MS N. 45, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO DE SIDROLÂNDIA/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME Sidrolândia/MS N.13 de 2014, aprovado em Sessão Plenária de 06/10/2014, e o disposto Processo N.3894/2013.

DELIBERA:

Art. 1° Fica Autorizado o Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, Na Escola Municipal São Pedro, pelo prazo de 04 anos, a partir de 2014.
Art. 2° Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação,entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 06 de Outubro de 2014.

PAULA FERREIRA TERRA DE MELO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo em: 08/10/2014

SÔNIA MARIA DAL PAS LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luzinete Rodrigues Sampaio
Código Identificador:1820D5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/MS N. 46, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA CACIQUE ARMANDO GABRIEL POLO E EXTENSÕES DE SIDROLÂNDIA/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME Sidrolândia/MS N.15 de 2014, aprovado em Sessão Plenária de 06/10/2014, e o disposto Processo N.3599/2014.

DELIBERA:

Art. 1° Fica Autorizado o Funcionamento da Educação Infantil, Na Escola Municipal Indígena Cacique Armando Gabriel Polo e Extensões, pelo prazo de 04 anos, a partir de 2014.
Art. 2° Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação,entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 06 de Outubro de 2014.

PAULA FERREIRA TERRA DE MELO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo em: 08/10/2014.

SÔNIA MARIA DAL PAS LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luzinete Rodrigues Sampaio
Código Identificador:DDCD905B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/MS N. 47, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS ALVES NANTES DE SIDROLÂNDIA/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME Sidrolândia/MS N.16 de 2014, aprovado em Sessão Plenária de 06/10/2014, e o disposto Processo N.3232/2014.

DELIBERA:

Art. 1° Fica Autorizado o Funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Domingos Alves Nantes, pelo prazo de 04 anos, a partir de 2014.
Art. 2° Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação,entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 06 de Outubro de 2014.

PAULA FERREIRA TERRA DE MELO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo em: 08/10/2014

SÔNIA MARIA DAL PAS LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luzinete Rodrigues Sampaio
Código Identificador:37D9E75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/MS N. 49, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA ESCOLA MUNICIPAL LEONIDA LA ROSA BALBUENA POLO E EXTENSÕES DE SIDROLÂNDIA/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME Sidrolândia/MS N.17 de 2014, aprovado em Sessão Plenária de 07/10/2014, e o disposto Processo N.3230/2014.

DELIBERA:

Art. 1° Fica Autorizado o Funcionamento do Ensino Fundamental, Na Escola Municipal Leonida La Rosa Balbuena Polo e Extensões, pelo prazo de 03 anos, a partir de 2015.
Art. 2° Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação,entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 07 de Outubro de 2014

PAULA FERREIRA TERRA DE MELO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo em: 08/10/2014

SÔNIA MARIA DAL PAS LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luzinete Rodrigues Sampaio
Código Identificador:3F6E1E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/MS N.50, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO DE SIDROLÂNDIA/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME Sidrolândia/MS N.18 de 2014, aprovado em Sessão Plenária de 07/10/2014, e o disposto Processo N.3233/2014.

DELIBERA:

Art. 1° Fica Autorizado o Funcionamento do Ensino Fundamental, Na Escola Municipal Monteiro Lobato, pelo prazo de 03 anos, a partir de 2015.
Art. 2° Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação,entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 07 de Outubro de 2014.

PAULA FERREIRA TERRA DE MELO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo em: 08/10/2014

SÔNIA MARIA DAL PAS LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luzinete Rodrigues Sampaio
Código Identificador:35C7B746

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 036/2014.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição, de Troféus e Medalhas para eventos esportivos de diversas modalidades nos torneios e campeonatos, **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.05.01.27.812.0115.2.027 – Manutenção com Encargos do Departamento de Esporte e Lazer. Elemento de Despesa 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material de distribuição Gratuita.

VENCEDOR: SONIA M. V. DOS SANTOS- ME, com sede na Av Antonio Joaquim de Moura Andrade, 1621 – Centro- Nova Andradina-MS.

ITENS: 01 ao 10.
VALOR: R$ 16.175,00 (dezesseis mil cento e setenta e cinco reais)..
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Taquarussu - MS, 06 de outubro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:20E09CE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – **DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2014 – **OBJETO:** Contratação de Empresa para a Aquisição de 03(três) frasco de Ampola do medicamento Lucentis princípio Ativo (ranibizumab), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde- **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014– **VALOR:** R$ 7.249,50 (sete mil duzentos e quarenta e nove

reais e cinqüenta centavos)– **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde. Elemento de despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Cleber Aparecido Ribeiro.

Taquarussu - MS, 09 de outubro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:B3A87A27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334/2014 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre decisão em Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Taquarussu/MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as atribuições contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Taquarussu/MS, competindo-lhe o julgamento da ausência injustificada ao trabalho pelo servidor **José Gomes Ferreira**, tendo em vista o parecer conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
Considerando todo o relatado, a motivação da aplicação da pena e a decisão tomada, no processo administrativo nº. 322/2014, o Prefeito Municipal de Taquarussu/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o servidor público municipal JOSÉ GOMES FERREIRA, ocupante do cargo de Segurança Patrimonial, aplicada a pena de DEMISSÃO, em decorrência do não comparecimento ao trabalho e tampouco justificando sua ausência, por período superior a sessenta dias, devendo tal sanção constar, obrigatoriamente, de seu registro funcional.

Artigo 2º - Que o servidor mencionado no artigo 1º seja intimado da decisão tomada pelo Prefeito Municipal. A intimação será feita pelo Secretário Geral de Administração entregando ao servidor de cópia desta Portaria, que deverá acusar recebimento, datando e assinado o verso da via da Portaria que ficará arquivada em sua pasta funcional.

Artigo 3º - Remeta ao Ministério Público a cópia do processo administrativo disciplinar, ficando nos arquivos da Administração Pública a Repartição todo o processo.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS, 08 de outubro de 2.014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:48E6F7C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.123/ 2014 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

"Altera a redação do Art. 3º da Lei Municipal 898 de 12 de abril de 2005"

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita do Município de Terenos/MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. O artigo 3º da Lei Municipal 898/2005 passa a contar com a seguinte redação:

"Art. 3º. O início da construção do Fórum deverá ocorrer até o dia 31 de dezembro de 2017.
Parágrafo único. O descumprimento do prazo fixado no caput deste artigo acarretará na reversão do imóvel ao patrimônio do Município de Terenos/MS".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3292D8DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.846, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

"TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESCOLA DE SAMBA X 15 VILA PILOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Escola de Samba X15 Vila Piloto, fundada em 17 de agosto de 2010, situada na Rua José Mene, s/nº, bairro Vila Piloto, nesta cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ. nº 13.067.420/0001-37, registrado sob nº 530, no Livro A em 30/12/2010, no Cartório do 4º Serviço Notarial e Registral de Títulos e Documentos, Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 09 de outubro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CDBF7F59

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.847, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

"TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA O GUAICURUS TRÊS LAGOAS RUGBY CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública o GUAICURUS TRÊS LAGOAS RUGBY CLUBE, fundado em 29 de março de 2012, situado na Avenida Dr. Eloy Miranda Chaves, nº 1840, bairro Vila Nova, nesta cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul,

inscrita no CNPJ nº. 18.136.996/0001-22, protocolado sob o número 5600, no Livro A/16, fls. 181 e registrado sob nº. 923 em 14 de maio de 2013, no Cartório do 4º Serviço Notarial e Registral de Títulos e Documentos, Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 09 de outubro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:06FE24B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE CEDÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS

PARTES: Município de Três Lagoas MS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Secretaria de Estado e Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Delegacia Geral de Polícia Civil.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a cessão de 02(dois) servidores públicos Municipais e de até 16(dezesseis) estagiários às Delegacias de Polícia Civil de Três Lagoas-MS, vinculadas a **CESSIONÁRIA**.
Paragrafo Único: Os estagiários não poderão permanecer à disposição da **CESSIONÁRIA** por período excedente a 02(dois) anos, disposto na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses da data assinatura.
DATA: 10/09/2014

ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

THIÊ HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

JORGE RAZANAUSKAS NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E3B86C4E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 816 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.936

Exercício: 2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º936/2013, de 26 de Dezembro de 2013.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$165.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 14 00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE						
986	17.122.0005.1013.0000	Constr.,Ampl.,Reforma de Edif. para Adm.- SAAE					65.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
1010	17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE					75.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
1028	17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE					25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:Anulação:

02 14 00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE						
1014	17.512.0005.1015.0000	Ampl., Reforma e Reap.do Sistema de Água - SAAE					-165.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 22 de setembro de 2014.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 22 de setembro de 2014

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:F06DFAA1